



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias da Participação da Seleção do Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições,
e

Considerando, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

- I- Nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 13:00h;
- II- No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Parágrafo Único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, o Prefeito Municipal poderá fixar, mediante Decreto, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 18 de novembro de 2022


MARCUS VINICIUS FERREIRA CAVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 18 de novembro de 2022



Senhor Responsável

